

FACULDADE LABORO



GUIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES



FACULDADE
NOTA MÁXIMA
NO MEC



Expediente Faculdade Laboro

DIRETORA GERAL

Sueli Rosina Tonial Pistelli

DIRETORA ACADÊMICA

Emmanueli Iracema Farah

DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Geisyane Franco da Luz Teixeira

REVISÃO

Alda Leila Santos Baldez

Janete Valois Ferreira Serra

EDIÇÃO

Bruna Rafaella Almeida da Costa

CONTEÚDO DE NORMAS TÉCNICAS E ACADÊMICAS

Claudionilson Gusmão Martins – CRB 13/1017

DIAGRAMAÇÃO

Mariana Moreira Lima

ORGANIZADORES/AUTORES

Alberto Joaquim Goveia Diniz Neto

Adriana Lobão Pinheiro Mendes

Alda Leila Santos Baldez

Brenda Cardoso de Sousa

Bruno Sá dos Anjos

Caroline França Madeira

Cláudia Waleska de Lima Barros

Crislenne Pereira Setubal

Elyoneida Maria de Moraes Ávila

Erica Andressa Rocha da Silva

Geisyane Franco da Luz Teixeira

Gustavo Vitor Mendes Baldez Lindoso

Iolanda Bezerra dos Santos Brandão

Janete Valois Ferreira Serra

Klean Alex Fonseca de Carvalho

Leandro Wallysson Belfort Araujo

Lorena Coutinho Lima

Luciane Fontinele

Nelma Pereira da Silva;

Rayane Neri

Renata Santana Lima

Ruan Marcus de Jesus Pinheiro Ferreira

Samyra Mascarenhas

Silviane Melo

Thallysson Icaro Cutrim Campelo

Victoria Amorim da Silva

COMISSÃO EDITORIAL

Profa. Dra. Sueli Rosina Tonial Pistelli

Profa. Ma. Emmanueli Iracema Farah

Profa. Ma. Bruna Rafaella Almeida da Costa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca Rosemary Lindholm

G943

Guia de atividades complementares / Alberto Joaquim Goveia
Diniz Neto... [et al.]. – São Luís : Faculdade Laboro, 2026.

14 p.

ISBN 978-65-89410-53-9

1. Atividades complementares. 2. Ensino superior. 3. Psicologia –
Currículo. 4. Faculdade Laboro – Normas. I. Diniz Neto, Alberto
Joaquim Goveia. II. Faculdade Laboro. III. Título.

CDU 378.1(036)

SUMÁRIO

PREFÁCIO	4
APRESENTAÇÃO	5
1. CONCEITUAÇÃO E NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6
2. OBRIGATORIEDADE E SUSTENTAÇÃO LEGAL	6
3. DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA CURRICULAR	7
4. ÂMBITO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO	7
5. TEMPORALIDADE E CRITÉRIO DE CONCOMITÂNCIA ACADÊMICA	8
6. PLANEJAMENTO AO LONGO DA GRADUAÇÃO	8
7. MODALIDADES DE REALIZAÇÃO E TETO DE APROVEITAMENTO	9
8. COMPETÊNCIA E REGRAS PARA VALIDAÇÃO CADASTRAL	9
9. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E EXIGÊNCIAS FORMAIS	10
10. PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE SUBMISSÃO NO PORTAL DO ALUNO (UNIMESTRE)	10
11. TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E STATUS DE VALIDAÇÃO	13
REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS	14

PREFÁCIO

A Construção do Currículo como processo de formação profissional ético-política

Ao folhear este *Guia de Atividades Complementares*, convido vocês a enxergá-lo não apenas como um compêndio de normas administrativas para o cumprimento de metas de integralização acadêmica. Para mim, como docente, gestora e, acima de tudo, como psicóloga com mais de vinte anos de militância ativa nos campos da Saúde Mental e dos Direitos Humanos, este documento representa uma diretriz para a consolidação de uma trajetória profissional autônoma, crítica e engajada.

Quando ocupei os bancos universitários da UFMA, integrando a 3ª turma da história do curso de Psicologia daquela instituição, o cenário da formação acadêmica era substancialmente diferente. Naquela época, o acesso a seminários, simpósios, jornadas temáticas e projetos de extensão era extremamente limitado. A estrutura universitária de então raramente ofertava a efervescência científica e cultural que hoje compreendemos como indispensável para o amadurecimento intelectual. Minha geração precisou desbravar caminhos, buscando ativamente espaços de debate para além das grades teóricas tradicionais.

Foi nessa travessia, consolidada posteriormente na pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado e amadurecida em mais de duas décadas de atuação na defesa intransigente da luta antimanicomial e da garantia de direitos das populações vulnerabilizadas e da Psicologia que sedimentei uma certeza: **a Psicologia não é uma prática neutra**. Ela é uma práxis científica, ética e profundamente política. A postura profissional que vocês adotarão no futuro nos hospitais, nas clínicas, nas escolas, nas organizações e nas políticas públicas começa a ser forjada nas escolhas que realizam hoje, durante a graduação.

Por essa razão, reitero incansavelmente no cotidiano acadêmico: **fortaleçam seus currículos**. Não encarem a busca por Atividades Complementares como um mero acúmulo burocrático de certificados, mas como a construção de um "currículo vivo". É no trânsito pelas conferências, no envolvimento com pesquisas empíricas, no debate acalorado dos seminários e no contato direto com a comunidade que a teoria ganha densidade, contorno e compromisso social.

Tenho a satisfação de coordenar o Curso de Psicologia na Faculdade Laboro, uma instituição que compreende a centralidade desse processo. Semestralmente, nossa faculdade empenha esforços para estruturar uma agenda acadêmica rica e diversificada, promovendo palestras com pesquisadores de expressão, jornadas temáticas, oficinas práticas e seminários interdisciplinares. Essas oportunidades, que nos anos de minha formação inicial eram escassas ou inexistentes, estão hoje colocadas à disposição de vocês a cada novo período letivo.

Aproveitem integralmente o que o ambiente universitário oferece. Ocupem os auditórios, questionem as evidências científicas, escrevam, publiquem e exercitem a escuta qualificada. Formar-se psicólogo (a) exige rigor técnico, sensibilidade social e um posicionamento ético inegociável diante do sofrimento humano.

Desejo que este guia seja um estímulo constante para que vocês construam uma formação plural, sólida e transformadora.

Um fraterno abraço e um excelente percurso acadêmico!

Prof.^a Ma. Janete Valois Ferreira Serra

Coordenadora do Curso de Bacharel em Psicologia- Faculdade Laboro

APRESENTAÇÃO

Estimado(a) discente,

A Faculdade Laboro apresenta o **Guia de Atividades Complementares**, documento normativo e orientador concebido para nortear sua trajetória ao longo da graduação.

As Atividades Complementares (AC) não se reduzem a um mero cumprimento de exigência burocrática para a integralização do seu curso. Elas constituem um pilar do projeto pedagógico institucional, estruturado para promover a articulação contínua entre **Ensino, Pesquisa e Extensão**. Por meio dessas vivências extras, você é incentivado(a) a ultrapassar os limites da sala de aula, construindo uma formação plural, autônoma e profundamente alinhada às transformações contemporâneas do campo profissional.

Este guia reúne as diretrizes regulamentares, a fundamentação legal e o passo a passo operacional para a submissão, análise e validação das suas horas. Sua leitura atenta e a consulta frequente a este material garantirão um planejamento acadêmico eficiente, prevenindo sobrecargas no período final de graduação.

Desejamos que sua trajetória na Faculdade Laboro seja marcada pelo rigor acadêmico, pelo compromisso ético e pela constante busca do aperfeiçoamento intelectual.

Cordialmente,

Coordenação do NEAD- Núcleo de Educação a Distância

Coordenação do Curso de Bacharel em Psicologia

Faculdade Laboro

1. CONCEITUAÇÃO E NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares representam um conjunto de experiências de aprendizagem vivenciadas pelo discente no decorrer de sua trajetória universitária, com o propósito de diversificar e aprofundar sua matriz de conhecimentos.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação — e, de modo muito específico, com a **Resolução CNE/CES nº 1/2023**, que rege a formação em Psicologia —, as Atividades Complementares funcionam como mecanismos de flexibilização curricular. Elas visam suplementar a matriz teórica fixa com vivências científicas, culturais, sociais e profissionais.

A natureza dessas atividades é interdisciplinar e estimula a autonomia do discente na escolha do seu próprio percurso formativo. São consideradas Atividades Complementares todas aquelas que, embora não integrem o rol de disciplinas obrigatórias do curso, possuem estrita aderência ao perfil profissiográfico e às competências gerais do egresso estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Classificam-se prioritariamente nos seguintes eixos:

- **Eixo de Ensino:** Participação em cursos de extensão, oficinas temáticas, simpósios, ciclos de palestras, seminários acadêmicos e monitorias institucionais.
- **Eixo de Pesquisa:** Iniciação científica, participação em grupos de estudos e pesquisas cadastrados no CNPq, autoria ou coautoria de artigos científicos publicados em periódicos com qualis, e apresentação de trabalhos em congressos.
- **Eixo de Extensão:** Projetos e programas de intervenção comunitária, prestação de serviços à sociedade, ações de responsabilidade social, organização de eventos acadêmicos e representação estudantil em órgãos colegiados.
- **Eixo Prático-Profissional:** Estágios não obrigatórios devidamente registrados e compatíveis com a área do curso, além de vivências em Ligas Acadêmicas e empresas juniores.

2. OBRIGATORIEDADE E SUSTENTAÇÃO LEGAL

A realização e a integralização das Atividades Complementares possuem **caráter obrigatório** para a obtenção do grau de bacharel ou licenciado em qualquer curso de graduação da Faculdade Laboro.

A exigência apoia-se num arcabouço normativo que engloba a legislação federal, as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e as normas internas da instituição:

1. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996):** Estabelece a autonomia das Instituições de Ensino Superior para instituir componentes de flexibilização curricular voltados ao aprimoramento da formação acadêmica.
2. **Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de cada curso:** No caso da Psicologia, a **Resolução CNE/CES nº 1/2023** ratifica a necessidade de contemplar atividades

acadêmico-científico-culturais que assegurem o domínio de competências para a investigação, a leitura crítica da realidade social e a atuação multiprofissional ética.

3. **Projeto Pedagógico do Curso (PPC):** Documento oficial que fixa a matriz de disciplinas e estabelece o total de horas de Atividades Complementares indispensáveis para a conclusão do percurso formativo.
4. **Regimento Geral e Regulamento Interno de Atividades Complementares da Faculdade Laboro:** Normatizam a tramitação administrativa, os critérios de aceitação e os limites de aproveitamento por categoria.

Atenção: O discente que não integralizar a carga horária total exigida de Atividades Complementares ficará impossibilitado de colar grau e de expedir o seu diploma de graduação, por tratar-se de pendência na matriz curricular obrigatória.

3. DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA CURRICULAR

A carga horária destinada às Atividades Complementares é dimensionada proporcionalmente à extensão total do curso, correspondendo, em média, a 5% (cinco por cento) do volume de horas da matriz curricular.

A distribuição de horas visa garantir que o discente exercite o aprendizado autodirigido ao longo de toda a sua permanência no ensino superior. As Atividades Complementares possuem contagem autônoma e **não podem ser substituídas por disciplinas regulares do curso, tampouco por horas de Estágio Supervisionado Obrigatório ou de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).**

O Curso de Psicologia tem a carga horária total de 4.000 horas e a carga horária de horas complementares é de 200 (duzentas) horas.

4. ÂMBITO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Visando assegurar a pluralidade das vivências, a Faculdade Laboro autoriza e incentiva o desenvolvimento de atividades tanto no ambiente interno da instituição quanto em instâncias externas qualificadas:

4.1. No âmbito interno da Faculdade Laboro

- Eventos promovidos pela Coordenação de Curso, Núcleo de Educação a Distância (NEAD) ou Diretoria Acadêmica (jornadas acadêmicas, encontros de iniciação científica, webinars, minicursos);
- Participação em Ligas Acadêmicas da instituição;
- Atuação como monitor em disciplinas da matriz curricular (mediante edital e seleção prévia);
- Projetos de extensão e programas comunitários organizados pela Faculdade.

4.2. Em instituições externas

- Universidades e faculdades credenciadas pelo MEC;
- Sociedades científicas e associações profissionais reconhecidas (ex: Conselho Federal/Regionais de Psicologia, associações de pesquisa);
- Escolas de governo, órgãos do Poder Público e organizações do terceiro setor com atuação na área socioeducativa e de saúde;
- Plataformas de cursos livres e de extensão mantidas por instituições de notório saber acadêmico.

Todas as atividades realizadas fora da Faculdade Laboro serão submetidas à análise de mérito pedagógico, observando a pertinência temática com o campo epistemológico do curso do discente.

5. TEMPORALIDADE E CRITÉRIO DE CONCOMITÂNCIA ACADÊMICA

Não é permitido o aproveitamento de certificados ou comprovantes de atividades realizadas **antes da data de ingresso formal do discente no curso de graduação.**

A justificativa pedagógica para essa restrição apoia-se no princípio da **concomitância formativa**: a atividade complementar só ganha sentido pleno se vivenciada em diálogo concomitante com o processo de maturação intelectual promovido pela graduação. Os conhecimentos, debates e investigações vivenciados pelo aluno fora da sala de aula precisam correlacionar-se com o nível de complexidade das disciplinas cursadas em seu período letivo ativo.

Sendo assim, somente serão validados os documentos cuja data de emissão e período de realização estejam compreendidos entre a **data da matrícula inicial** e o **último semestre de integralização curricular.**

6. PLANEJAMENTO AO LONGO DA GRADUAÇÃO

Recomenda-se enfaticamente que o discente distribua a execução e o envio das suas Atividades Complementares de maneira contínua, do primeiro ao penúltimo semestre do curso.

Deixar o cumprimento e a submissão de horas para os semestres finais compromete a gestão do tempo e o rendimento escolar, momento em que o discente estará imerso nas exigências dos Estágios Supervisionados Específicos e na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Estratégia recomendada de distribuição:

- **Semestres Iniciais (1º ao 3º):** Foco em palestras, seminários introdutórios, congressos e cursos de extensão que ampliem o repertório conceitual.
- **Semestres Intermediários (4º ao 7º):** Engajamento em projetos de pesquisa, produção de artigos, monitorias, ligas acadêmicas e intervenções comunitárias de extensão.

- **Semestres Finais (8º ao 10º):** Finalização das horas restantes e acompanhamento da validação no sistema.

7. MODALIDADES DE REALIZAÇÃO E TETO DE APROVEITAMENTO

Com o intuito de evitar a concentração excessiva em um único tipo de formação e assegurar a diversidade pedagógica exigida pelas DCNs, as atividades podem ser desenvolvidas tanto em ambiente **presencial** quanto na modalidade **a distância (online)**.

Para resguardar a pluralidade metodológica, a regulamentação institucional estabelece um **limite máximo de aproveitamento (teto disciplinar)**:

- **Teto por Modalidade:** Não será permitido o aproveitamento de **mais de 50% (cinquenta por cento)** da carga horária total exigida em uma única modalidade ou categoria de atividade.

Exemplo prático: Em um curso cuja exigência seja de 200 horas de Atividades Complementares (como na Psicologia), o discente só poderá validar, no máximo, 100 horas oriundas de monitoria. As 100 horas restantes deverão ser obrigatoriamente preenchidas com outras categorias (cursos, palestras publicação de trabalhos, extensão, etc.).

Esta trava regulamentar garante que o futuro profissional experimente diferentes dinâmicas de aprendizado, mesclando o aprofundamento autodidático virtual com a convivência acadêmica e a prática presencial com a comunidade. Assim as atividades complementares são de atividades presenciais, atividade online somente, em casos extraordinários de instituições de ensino de renome nacional, como a FioCruz e após análise criteriosa da coordenação do curso.

8. COMPETÊNCIA E REGRAS PARA VALIDAÇÃO CADASTRAL

A responsabilidade técnica e pedagógica pela avaliação, deferimento e cômputo das horas de Atividades Complementares cabe à **Coordenação do Curso**, em articulação com o Núcleo Acadêmico.

No processo de análise, a Coordenação verificará:

1. A autenticidade formal e a validade jurídica dos documentos apresentados;
2. A pertinência temática da atividade em relação ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e ao perfil do egresso;
3. O cumprimento dos limites de carga horária por evento e por categoria de atividade;
4. A observância do critério de concomitância temporal (realização durante a vigência do vínculo acadêmico).

Ressalva importante: A carga horária expressa no certificado apresentado não será obrigatoriamente acatada de forma integral. A Coordenação possui prerrogativa regimental para aplicar tabelas internas de equivalência e limites máximos de conversão por tipo de evento, deferindo carga horária parcial se a extensão do certificado exceder o razoável estipulado na regulamentação interna.

9. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E EXIGÊNCIAS FORMAIS

Para que uma atividade seja passível de análise e validação, o comprovante anexado pelo discente deve revestir-se de indiscutível valor documental.

Serão aceitos como comprovantes válidos:

- **Certificados e Declarações Oficiais:** Emitidos por instituições de ensino credenciadas, órgãos públicos ou entidades de classe;
- **Atestados de Monitoria e Iniciação Científica:** Assinados pela Coordenação ou pelo docente responsável;
- **Declarações de Estágio Não Obrigatório:** Acompanhadas do respectivo Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- **Atestados de Publicação:** Cópia da primeira página do artigo publicado com respectivo DOI e ISSN do periódico, ou anais do evento científico com ISBN.

Requisitos formais indispensáveis contidos no documento:

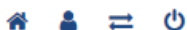
1. Nome completo do discente (sem abreviações);
2. Título claro da atividade, evento ou curso;
3. Carga horária expressa em horas;
4. Período exato de realização (data de início e término);
5. Razão Social e CNPJ da instituição promotora;
6. Assinatura do responsável técnico/institucional, chave de verificação de autenticidade digital ou QR Code de validação.

Documentos rasurados, incompletos, sem identificação do órgão emissor ou sem especificação explícita de carga horária e datas **serão sumariamente indeferidos**.

10. PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE SUBMISSÃO NO PORTAL DO ALUNO (UNIMESTRE)

Passo 1 – Acesse o Portal do Aluno

Acesse o Portal do Aluno (unimestre) com suas credenciais de usuário e senha. No menu de navegação localizado à esquerda da tela, clique na opção **Atividades Complementares**.



Passo 2 – Clique em "Incluir"

Na interface principal do módulo de Atividades Complementares, localize e clique no botão "+" (**Incluir**), situado no canto superior direito da tela.

Atividades Complementares

Curso	Ano/Sem	Atividade	Horas	Horas Originais	Situação	Ações
Licenciatura em Pedagogia	2020/1	Prática como ouvinte	10	10	Definito	
Licenciatura em Pedagogia	2020/1	Prática como ouvinte	10	10	Definito	
Licenciatura em Pedagogia	2020/1	Congresso	10	10	Definito	
Licenciatura em Pedagogia	2020/1	Congresso	10	10	Definito	
Licenciatura em Pedagogia	2020/1	Prática como ouvinte	10	10	Definito	
Licenciatura em Pedagogia	2020/1	Prática como ouvinte		10	Adiada	
Licenciatura em Pedagogia	2020/1	Congresso		10	Adiada	
Licenciatura em Pedagogia	2020/1	Prática como ouvinte		10	Adiada	
Total de horas definitas em 2020/1			60			
Licenciatura em Pedagogia	2020/2	Prática como ouvinte	10	10	Definito	

Passo 3 – Preencha os dados da atividade

Preencha todos os campos do formulário eletrônico com rigorosa exatidão, replicando com fidelidade as informações contidas no certificado:

- **Ano/Semestre:** Selecione o período letivo vigente em que está efetuando o cadastro.
- **Curso:** Confirme o seu curso de vinculação.

- **Atividade (Categoria):** Selecione no menu suspenso a modalidade que melhor descreve o evento (ex: *Palestra como ouvinte, Congresso, Curso de Extensão, Monitoria, etc.*).
- **Título da Atividade:** Digite o nome completo do evento ou curso exatamente como impresso no comprovante.
- **Horas:** Informe a carga horária declarada no certificado.
- **Local:** Digite a instituição promotora e o local de realização.
- **Data de Início e Data de Término:** Insira as datas nos formatos dd/mm/aaaa.
- **Resumo da Atividade:** Redija uma breve síntese reflexiva destacando os conhecimentos adquiridos e a contribuição do evento para sua formação universitária.

Passo 4 – Anexe o comprovante

Clique no botão **Escolher Arquivo** (ou *Seleccionar Arquivo*).

- Selecione o arquivo digitalizado referente ao certificado do evento cadastrado.
- Certifique-se de que o documento esteja perfeitamente legível e atenda às especificações técnicas da plataforma:
- **Formatos aceitos:** PDF, DOC, DOCX, JPG, JPEG, BMP.
- **Tamanho máximo permitido:** 78 MB por arquivo.
- Clique no botão **Cadastrar** (ou *Salvar*) no canto inferior direito para protocolar a solicitação.

11. TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E STATUS DE VALIDAÇÃO

Após a finalização do cadastro, a solicitação entra na fila de análise da Coordenação de Curso. O discente pode e deve acompanhar o status da submissão diretamente no painel do Portal do Aluno.

A tramitação é representada pelos seguintes status operacionais:

- **ABERTO:** A documentação foi devidamente enviada e aguarda a fila de análise do parecerista acadêmico.
- **DEFERIDO:** A atividade foi aprovada na íntegra ou parcialmente, e a carga horária correspondente já foi devidamente inserida no histórico escolar do discente.
- **INDEFERIDO:** A solicitação foi recusada. Ao clicar nos detalhes do lançamento indeferido, o discente poderá visualizar o despacho da Coordenação contendo a justificativa técnica (ex: *documento ilegível, ausência de carga horária, ativas anteriores à matrícula, inconsistência na categoria, teto máximo excedido*).

Havendo indeferimento por vício sanável (ex: arquivo corrompido ou envio do comprovante incorreto), o aluno poderá efetuar uma nova submissão corrigindo o apontamento realizado pela coordenação.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Brasília, DF: CNE, 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

FACULDADE LABORO. **Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia (PPC)**. São Luís: Faculdade Laboro, 2026.

FACULDADE LABORO. **Regimento Geral da Faculdade Laboro**. São Luís: Faculdade Laboro, 2025.

FACULDADE LABORO. **Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Faculdade Laboro**. São Luís: Faculdade Laboro, 2025.